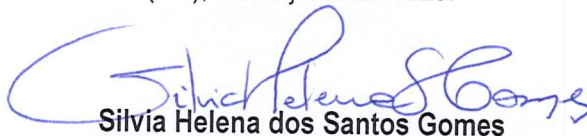


EDITAL ELEITORAL Nº 01

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de sua presidente SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES, **CONVOCA** a Assembleia Geral dos profissionais de Enfermagem para as eleições que ocorrerão nos dias **08 (oito)** e **09 (nove)** de novembro de 2020 (Resolução Cofen nº 642/2020), por meio da rede mundial de computadores – internet – em sítio eletrônicos específicos que serão divulgados em momento oportuno (Resolução Cofen nº 428/2012), iniciando às 08h00min do dia 08 de novembro de 2020, com duração de vinte e quatro horas para acesso e votação de qualquer parte do país ou do exterior (Art. 3º da Resolução Cofen nº 612/2019), e terminando as 08h00min do dia 09 de novembro de 2020, para eleição e composição do plenário desse Conselho Regional de Enfermagem, que é constituído de 5 (cinco) membros efetivos, 5 (cinco) membros suplentes do quadro I (enfermeiros), 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes do Quadro II e III (técnicos e auxiliares de enfermagem), números de membros que deverão compor as chapas pretendentes e eleitos para cumprirem o mandato referente ao triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 024 de 04 de março de 2020, publicada no D.O.U, Ano LXI nº 51 do dia 16 de março de 2020, pág. 76 seção 2, estará no exercício de suas atribuições conforme o Código Eleitoral (Resolução Cofen nº 612 de 31 de julho de 2019) recebendo os pedidos de inscrição e registro de chapas, a partir de **31** de julho de 2020, data inicial da contagem do prazo previsto (Art.5º §1º III, da Resolução Cofen 612/2019), até o dia **19** de agosto de 2020, das 08h00min às 17h00min, através de protocolo presencial a ser realizado na secretaria do gabinete da presidência, situada na Sede Administrativa do Coren/RN, localizada na Avenida Romualdo Galvão nº 558, Barro Vermelho, na cidade de Natal/RN, CEP 59.022-100. Os pedidos de inscrição e registros de chapas devem atender aos requisitos e condições previstas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 612/2019) disponível na íntegra nos sites www.coren.rn.gov.br e www.portalcofen.gov.br.

Natal (RN), 30 de julho de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente